



RETIRADA
Por solicitação do autor da proposição

Data: 30/09/2024

Documento: Protocolo verbal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 094/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscrive, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, Sr. Milton Lima, a *“Solicitação para que seja fornecidas caçambas para descarte de entulhos para os munícipes de baixa renda comprovada.”*

JUSTIFICATIVA

Considerando as reivindicações dos munícipes que nos foram apresentadas, a presente indicação visa beneficiar as pessoas moradoras do município que não possuem condições financeiras para arcar com a despesa de locação de caçambas para descarte de entulhos, mais especificamente os que enquadrarem-se na classificação de baixa renda, devidamente comprovados, como os integrantes do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), especialmente os idosos que não têm condição de pagar por uma caçamba para retirada de entulhos.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 30 de setembro de 2024.

Silvio Maia
(Vereador Sem partido)